Sexta-feira, 26 de Outubro de 2018 | I SÉRIE — Número 209

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Aviso:

Rectifica à verificação do erro material da Lei n.º 7/2017, de 21 de Julho, que cria novas Localidades por Província e por Posto Administrativo.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aviso

Tendo se verificado erro material na Lei n.º 7/2017, de 21 de Julho, que cria Novas Localidades por Província e por Posto Administrativo, publicada no *Boletim da República* do n.º 114, I Série, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do número 2, do artigo 47, do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, republicada pela Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, ordeno:

1. A rectificação do ponto *ii* da alínea *a*), do número 1, do artigo 1, onde se lê:

"Artigo 1

(Criação)

I. […]
1. […]
a) […]
i. […]
ii. Mamitanari.
b) […]
i […]"

2. Deve ler-se:

I. […]
1. […]
a) […]
i. […]
ii. Namitanari.
c) […]
i […]"

Assembleia da República, em Maputo, 19 de Outubro de 2018. — A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Preço — 10,00 MT

Imprensa Nacional de Moçambique, E.P.